



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 46 DE 07 DE MARÇO DE 2019

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 128 /2019

CM-PALMITAL 07/03 /2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade a realização de estudos e providências que se fizerem necessários, no sentido de proceder a sinalização com placa de proibido estacionar, em um dos lados, na Rua Sete de Setembro, entre os cruzamentos com a Rua Luís José de Oliveira e Rua Ângelo Brigano.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, devido ao grande fluxo de veículos na referida via, sendo que com a existência de mão dupla de direção na via e a permissão para estacionar de ambos os lados aumenta o risco de acidentes, por isso os moradores daquela localidade constantemente pedem para que ocorra esta alteração no trânsito da referida via.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 07 de março de 2019.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 07/03 /2019


Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO

em 08/03 /2019
OFÍCIO Nº 058 /2019


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo